



# TABUADO

## FREGUESIA

### Assembleia da Freguesia de Tabuado

#### Edital

2026/1

**Joaquim Fernandes Pinto Teixeira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tabuado, do Município de Marco de Canaveses, torna público, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará uma **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia** no dia **27 de abril de 2026**, pelas **21h00**, na **sede da Junta de Freguesia de Tabuado**, sita na Rua Dr. Amadeu da Encarnação, n.º 556, 4635-485 Tabuado, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Período antes da ordem do dia;**

- 1.1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- 1.2. Assuntos gerais de interesse autárquico (artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

**2. Período da ordem do dia:**

- 2.1. Apreciação e votação, do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025/2029, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.2. Apreciação e votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência, referente ao período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.3. Apreciação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Inventário e Cadastro do Património da Freguesia de Tabuado, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.4. Apreciação e votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2026, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.5. Apreciação e votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de uma doação (motor de água), de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.6. Apreciação da Informação do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**3. Intervenção do Público**, nos termos dos n.os 1 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Tabuado, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia

(Joaquim Fernandes Pinto Teixeira)